

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29719934/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2026  
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 372/2024**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15/08/2024, SEI nº 0023617278, de 16/12/2024, SEI nº 25739928, de 09/06/2025, SEI nº 28171624, de 22/01/2026 e SEI nº 29130637, de 14/04/2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
3	16275 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de dois anos à três anos (Maternal I)	Unidade	13	7.261,32	94.397,16
4	16276 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	47	7.261,32	341.282,04
5	16277 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de quatro anos à cinco anos (1º Período)	Unidade	12	5.773,68	69.284,16
6	16278 - Atendimento a Crianças - Período Parcial Faixa Etária de cinco anos à seis anos (2º Período)	Unidade	12	5.773,68	69.284,16
9	16281 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de dois anos à três anos	Unidade	5	13.012,01	65.060,05

	(Maternal I)				
10	16282 - Atendimento a Crianças - Período Integral Faixa Etária de três anos a quatro anos (Maternal II)	Unidade	8	13.012,01	104.096,08
<b>Total Geral da Inexigibilidade 338/2026</b>					<b>743.403,65</b>

CONTRATADO:

**Centro de Educação Infantil Turma do Puff Ltda.**, inscrito no CNPJ: 17.822.112/0001-20

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 743.403,65** (setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**Secretaria de Educação**

**243/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3446 . 0 . 339000 (15001001)

**252/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3447 . 0 . 339000 (15001001)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/06/2026, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/06/2026, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29719934** e o código CRC **7D988448**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.144155-5

29719934v10

---

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 10/06/2026, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29767624** e o código CRC **C14B43DD**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.144155-5

29767624v2